



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 10 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 10 de abril de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 5.330 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI O DIA DA BELEZA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereador Daniel Eduardo da Silva Junior – DANIELZINHO DA PADARIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Beleza no âmbito do Município de Nova Iguaçu, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município.

Art. 2º O Dia da Beleza tem como objetivos:

- I – valorizar os profissionais da área da beleza e estética;
- II – reconhecer a importância econômica, social e cultural do setor da beleza no Município;
- III – incentivar ações educativas, culturais e sociais relacionadas à autoestima, ao bem-estar e à inclusão social;
- IV – promover o empreendedorismo e a qualificação profissional no setor.

Art. 3º As comemorações alusivas à data poderão ser realizadas por meio de eventos, campanhas, palestras, feiras, oficinas e outras atividades correlatas, desde que sem geração de despesas obrigatórias ao Poder Público Municipal, podendo ocorrer em parceria com a iniciativa privada, entidades de classe, associações e instituições de ensino.

Art. 4º A execução desta Lei ocorrerá sem ônus para o Município, utilizando-se, quando necessário, de parcerias e apoios institucionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02087/2026

LEI Nº 5.331 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º E AO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.080/2023.

AUTOR: Vereador Jeferson Ramos de Oliveira – JEFERSON RAMOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica vedada a nomeação para cargos em comissão ou funções de confiança, no âmbito da Administração Pública Municipal, por um período de 8 (oito) anos, pessoas que tenham sido condenadas, por sentença transitada em julgado, pelo crime de feminicídio, previsto no art. 121, § 2º,

inciso VI, do Código Penal, incluído pela Lei Federal nº 13.104/2015.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se feminicídio o homicídio praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, nos termos do art. 121, § 2º, VI, do Código Penal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02088/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 159 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO, do cargo em comissão de Superintendente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, símbolo STD (4037), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar GUSTAVO GIEHL COELHO, do cargo em comissão de Superintendente de Sustentabilidade e Emergência Climática, símbolo STD (3667), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

III - Nomear FILLIPI ALVES DA ROCHA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, símbolo STD (4037), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear MARCOS COSTA MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Sustentabilidade e Emergência Climática, símbolo STD (3667), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02089/2026

DESPACHO

PROCESSO Nº 2026/017509

AUTORIZO a cessão do servidor JORGE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 10/713.267-3, para a Prefeitura de Nilópolis, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/04/2026 até 31/12/2028.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02090/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 436, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.002702/2025-55, **RESOLVE**:

RECONHECER a concessão de abono de permanência à servidora inativa **RUIB MARA PEIXOTO DE FREITAS**, matrícula nº 15/694.343-5, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade até 02/02/2026.

NOVA IGUAÇU, 09 DE ABRIL DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02091/2026

PORTARIA SEMAD Nº 439, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **JORGE BARBOSA PINTO**, matrícula nº 10/705.684-9 do cargo de Odontólogo, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.000559/2026-48, a contar de 01/12/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02092/2026

PORTARIA SEMAD Nº 440, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **MARCELA DUTRA DA SILVA**, matrícula nº 10/710.785-7 do cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.000434/2026-18, a contar de 27/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02093/2026

PORTARIA SEMAD Nº 441, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **GLAUCIA MURTTA DE MELLO COSTA**, matrícula nº 10/710.810-3 do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.000547/2026-13, a contar de 05/03/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02094/2026

PORTARIA SEMAD Nº 442, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições: **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão**

de Fiscalização e Acompanhamento da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços nº 027/CPL/SEMED/2025 (órgão participante), firmada com a empresa RIO LASTEF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVICOS, cujo objeto dos processos administrativos nº 2025/049.369 e 2026/015.926, consiste no FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, LACRADOS E COM TAMPAS INVOLÁVEIS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO, EM REGIME DE COMODATO DE VASILHAMES DE 20 LITROS E BEBEDOUROS REFRIGERADOS PARA GALÕES DE 20 LITROS, DUAS TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL E FRIA) E POTÊNCIA DE 127v.

Titulares:

Jean Pierre Martins Bonifácio – Matrícula: 11/715.400-8
Francisco Salvador Castilho Lannes – Matrícula: 60/703.839-1

Suplente:

Murillo de Mattos Freitas – Matrícula: 11/684.247-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02095/2026

PORTARIA SEMAD N.º 444, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
RAQUEL CORREA DOS SANTOS	10/711.603-1	SEMED	183 dias a p/ de 08/04/2026	2070820231.000832/2026-34

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02096/2026

PORTARIA SEMAD N.º 445, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ALESSANDRA CHAVES RAMOS	10/716.064-1	SEMED	07 dias a p/ 26/03/2026
ALINE CARLA BATISTA DE LAIA	10/706.904-0	SEMED	30 dias a p/ 26/03/2026
ANA CAROLINA FELIX GASPAR	10/714.335-7	SEMED	10 dias a p/ 18/03/2026
ANDREZA MONÇÃO DE SOUZA LOBATO	13/732.155-7	SEMED	08 dias a p/ 06/04/2026
CARLA MONALISA DA SILVA AMBRÓSIO	13/732.327-2	SEMED	04 dias a p/ 24/03/2026
CEZAR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	10/709.556-5	SEMUS	15 dias a p/ 13/03/2026
CLAUDIA STEPHANYE PEIREIRA DE SOUZA SOARES	13/733.187-9	SEMED	45 dias a p/ 22/02/2026
CLOVIS ANTÔNIO DA SILVA	10/705.410-9	SEMTMU	14 dias a p/ 02/04/2026
FERNANDA FERREIRA ACIOLY	10/715.958-5	SEMED	30 dias a p/ 17/03/2026
FLAVIA MARQUES RODRIGUES	10/693.472-3	SEMED	30 dias a p/ 06/04/2026
ILTON JESUS DO NASCIMENTO	10/683.606-8	SEMED	30 dias a p/ 19/03/2026
JULIANA SILVA TEIXEIRA	13/732.011-2	SEMED	05 dias a p/ 06/04/2026
LUANA DOS PASSOS GOMES	10/710.619-8	SEMAD	30 dias a p/ 01/04/2026
MARIA DO ROSARIO ARGENTO DE SOUZA	10/706.844-8	SEMED	15 dias a p/ 24/03/2026
NATALIA FALCÃO BATISTA	13/732.403-1	SEMED	05 dias a p/ 24/03/2026
PATRICIA VIDEIRA BARBOSA DE ALVAREZ	10/699.168-1	SEMED	20 dias a p/ 28/03/2026
PRISCILA VARGAS DE LIMA GOMES	13/731.978-3	SEMED	30 dias a p/ 30/03/2026
RAQUEL DA SILVA BARROS	13/732.624-2	SEMED	60 dias a p/ 03/03/2026
ROSIRIS ELIZABETH BRAYNER	10/695.147-9	SEMED	30 dias a p/ 31/03/2026
SIMONE LOURENÇO DA SILVA LIMA	10/711.664-3	SEMED	07 dias a p/ 06/04/2026
SOLANGE RAYMUNDO DE SOUZA BUERES	10/691.775-1	SEMED	16 dias a p/ 21/03/2026
THAMIRES VELARDO DA SILVA CORREA	13/732.272-0	SEMED	08 dias a p/ 03/04/2026
VANDA LUCIA SIQUEIRA BRAZ MENDONÇA	10/715.296-0	SEMED	05 dias a p/ 05/04/2026
VANESSA CAVALCANTI	10/698.854-7	SEMED	10 dias a p/ 23/03/2026
VANESSA SOLIDADE DE MELO DA SILVA	10/704.546-1	SEMED	30 dias a p/ 25/03/2026

YASMIM ARAUJO DOS SANTOS	13/735.855-9	SEMED	30 dias a p/ 31/03/2026
--------------------------	--------------	-------	-------------------------

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02097/2026

PORTARIA SEMAD N.º 446, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
AMANDA DE VASCONCELOS PEREIRA SOBRAL	10/707.616-9	SEMUS	90 dias a p/ 06/04/2026
CARLA DE OLIVEIRA SILVA DIAS	10/696.334-2	SEMED	07 dias a p/ 05/04/2026
EDITH LÍCIA FERREIRA FELISBERTO SANTANA	10/713.818-3	SEMS	30 dias a p/ 26/03/2026
EGLAIZE DOS SANTOS GOMES NOGUEIRA	10/715.330-7	SEMED	15 dias a p/ 24/03/2026
ELIETE ROCHA MENDES	13/733.886-6	SEMED	15 dias a p/ 25/03/2026
JAQUELINE REGINALDO DO NASCIMENTO	10/699.108-7	SEMED	30 dias a p/ 24/03/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02098/2026

PORTARIA SEMAD N.º 447, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
DENISE VALERIA DE SOUZA DOS SANTOS	10/708.740-6	SEMED	22 dias a p/ 22/03/2026
LUCIANA ASSIS MARTINS TELLERMAN	10/710.714-7	SEMUS	90 dias a p/ 14/03/2026
MEYRE JACIREMA FELIX DA SILVA	10/710.765-9	SEMUS	30 dias a p/ 01/04/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02099/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 032 DE 08 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais E regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil, Creche, Pré-Escola em horário parcial e integral; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Colégio e Curso Daniel de La Touche LTDA

Processo: 2026/024740

Supervisores Escolares:

Edna do Nascimento Gomes – matrícula nº 13/738.774-9

Janete Baptista do Nascimento – matrícula nº 10/691.019-4

Valéria Zobot de Souza – matrícula nº 10/697.759-9

SUPLENTE: Camila Cristina dos Santos – matrícula nº 10/697.782-1

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 02100/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/014924

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS SABINO

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUN. PROF.ª ANA CLÁUDIA MARTINS DE SOUZA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS SABINO**, matrícula nº 11/702.167-8, da unidade escolar **Creche Mun. Prof.ª Ana Cláudia Martins de Souza**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02101/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/015422

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ISABEL CRISTINA VENTURA

UNIDADE ESCOLAR: CIEP 360 MUNICIPALIZADO Prof.ª IARA SIMÃO VIEIRA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ISABEL CRISTINA VENTURA**, matrícula nº 11/708.890-9, da unidade escolar **CIEP 360 MUNICIPALIZADO Prof.ª IARA SIMÃO VIEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02102/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/020036

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: EDNA BRUM DE AQUINO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. THIBAU

PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **EDNA BRUM DE AQUINO**, matrícula nº 11/696.633-7, da unidade escolar **E.M. DR. THIBAU**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02103/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/020064

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA LIN GONÇALVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES

PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ADRIANA LIN**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

GONÇALVES, matrícula nº 11/694.046-4, da unidade escolar E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2026

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02104/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/020180
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA
PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/694.597-6, da unidade escolar **E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02105/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/020196
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA CAMPOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO
PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA CAMPOS**, matrícula nº 11/702.094-4, da unidade escolar **E.M. Prof.ª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02106/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/021453
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIANGELA CARVALHO RODRIGUES MENDES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAPISTRANO DE ABREU
PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIANGELA CARVALHO RODRIGUES MENDES**, matrícula nº 11/699.087-3, da unidade escolar **E.M. CAPISTRANO DE ABREU**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2026

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02107/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/021594
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SHIRLEY COSTA RIBEIRO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ REIS
PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SHIRLEY COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 11/694.795-6, da unidade escolar **E.M. JOSÉ REIS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02108/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/021641
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI
PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA DE**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 11/683.655-5, da unidade escolar **E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02109/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/021705
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLARICE RIBEIRO DA COSTA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS
PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **CLARICE RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 11/697.733-4, da unidade escolar **E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de abril de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02110/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/021957
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA
PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ**, matrícula nº 11/698.056-9, da unidade escolar **E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de abril de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02111/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/022017
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA
PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA**, matrícula nº 11/711.561-1, da unidade escolar **E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de abril de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02112/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/022021
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IARA PAES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS
PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **IARA PAES DA SILVA**, matrícula nº 11/698.882-8, da unidade escolar **E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02113/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/022184
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSÉ JULIO DE FRANÇA FILHO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO
PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JOSÉ JULIO**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DE FRANÇA FILHO, matrícula nº 11/693.804-7, da unidade escolar E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02114/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/015032
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RES-SALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA**, matrícula nº 11/695.128-9, da unidade escolar **E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de abril de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02115/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/015417
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RES-SALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11/699.105-3, da unidade escolar **ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02116/2026

ESPORTE E LAZER

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2025/182163
BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: ANA BEATRIZ DE MATOS NUNES LEITE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL
PERÍODO: 2º TRIMESTRE

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017 , no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA** , o (a) beneficiado (a): **ANA BEATRIZ DE MATOS NUNES LEITE**

Termo de Adesão: 023/2024
Categoria: ESTUDANTIL

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
Matrícula n: 60/734.027-6
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02117/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2025/159135
BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: ANA CLARA DE SOUZA HENRIQUES
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL
PERÍODO: 2º TRIMESTRE

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017 , no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA** , o (a) beneficiado (a): **ANA CLARA DE SOUZA HENRIQUES**.

Termo de Adesão: 008/2024
Categoria: ESTADUAL
Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
Matrícula n: 60/734.027-6
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02118/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/159138**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **ARTHUR DAMACENA SANTANA**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017 , no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA** , o (a) beneficiado (a): **ARTHUR DAMACENA SANTANA**.

Termo de Adesão: **029/2024**
 Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. **02119/2026**

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/003503**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **ARTHUR DAMASCENO FIGUEIREDO**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017 , no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA** , o (a) beneficiado (a): **ARTHUR DAMASCENO FIGUEIREDO**.

Termo de Adesão: **010/2024**
 Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. **02120/2026**

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/162971**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **AYRTHON VIEIRA DA SILVA COIMBRA**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017 , no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA** , o (a) beneficiado (a): **AYRTHON VIEIRA DA SILVA COIMBRA**.

Termo de Adesão: **018/2024**
 Categoria: **NACIONAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. **02121/2026**

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/188194**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **BEATRIZ DA SILVA FIGUEIREDO**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017 , no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA** , o (a) beneficiado (a): **BEATRIZ DA SILVA FIGUEIREDO** .

Termo de Adesão: **006/2024**
 Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. **02122/2026**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/178641**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **CAIO SANTOS DE CARVALHO**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **CAIO SANTOS DE CARVALHO**.

Termo de Adesão: **036/2024**
 Categoria: **NACIONAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02123/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/162949**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **DANIEL DE AQUINO AIRES FARIAS**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **DANIEL DE AQUINO AIRES FARIAS**.

Termo de Adesão: **051/2024**
 Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02124/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/178994**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **DANIELLE GONÇALVES DA SILVA**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **DANIELLE GONÇALVES DA SILVA**.

Termo de Adesão: **003/2024**
 Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02125/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/178662**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **EDSON HIGOR CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **EDSON HIGOR CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA**.

Termo de Adesão: **057/2024**
 Categoria: **ESTUDANTIL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02126/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/178634**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **EMILY ROSA FIGUEIREDO**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **EMILY ROSA FIGUEIREDO**.

Termo de Adesão: **027/2024**

Categoria: **INTERNACIONAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02127/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/182135**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **ENZO DA SILVA RAMOS RODRIGUES**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **ENZO DA SILVA RAMOS RODRIGUES**.

Termo de Adesão: **004/2024**

Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02128/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/179679**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **EVERTON DA SILVA CORDEIRO**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **EVERTON DA SILVA CORDEIRO**.

Termo de Adesão: **020/2024**

Categoria: **ESTUDANTIL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02129/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/182169**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **FELIPE DA SILVA RAMOS**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **FELIPE DA SILVA RAMOS**.

Termo de Adesão: **022/2024**

Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02130/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2026/013157**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **GIOVANNA DE LIMA DIAS**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **GIOVANNA DE LIMA DIAS**.

Termo de Adesão: **013/2024**
 Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. **02131/2026**

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/182150**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **GUILHERME CARDOSO GOMES**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **GUILHERME CARDOSO GOMES**.

Termo de Adesão: **011/2024**
 Categoria: **NACIONAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. **02132/2026**

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2026/013160**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **ISABELLE DA SILVA PEREIRA**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **ISABELLE DA SILVA PEREIRA**.

Termo de Adesão: **055/2024**
 Categoria: **ESTUDANTIL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. **02133/2026**

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/182173**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **JEFFERSON FRANCISCO ESTEVES**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **JEFFERSON FRANCISCO ESTEVES**.

Termo de Adesão: **047/2024**
 Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. **02134/2026**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/178668**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **JHONYSON DA CUNHA AMORIM**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **JHONYSON DA CUNHA AMORIM**.

Termo de Adesão: **046/2024**
 Categoria: **ESTUDANTIL**

Publique-se,

Nova Iguaçu/RJ, 09 de abril de 2025

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02135/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/182161**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **JOÃO FRANCISCO DE SÁ NETO**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **JOÃO FRANCISCO DE SÁ NETO**.

Termo de Adesão: **019/2024**
 Categoria: **NACIONAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02136/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/178621**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **JOÃO VICTOR NASCIMENTO COSTA**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **JOÃO VICTOR NASCIMENTO COSTA**.

Termo de Adesão: **032/2024**
 Categoria: **INTERNACIONAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02137/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/162952**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **JUAN MATHEUS DO ESPÍRITO SANTO CLEMENTE**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **JUAN MATHEUS DO ESPÍRITO SANTO CLEMENTE**.

Termo de Adesão: **016/2024**
 Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02138/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/162956**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **KAYLANE ABÍLIO LIMA**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **KAYLANE ABÍLIO LIMA**.

Termo de Adesão: **012/2024**
 Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02139/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/179849**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **LUCAS BARRETO SANTIAGO**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **LUCAS BARRETO SANTIAGO**.

Termo de Adesão: **017/2024**
 Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02140/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/179830**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **MARESSA CALMON RODRIGUES**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **MARESSA CALMON RODRIGUES**.

Termo de Adesão: **039/2024**
 Categoria: **NACIONAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02141/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/179859**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **MATHEUS DA SILVA AQUINO**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **MATHEUS DA SILVA AQUINO**.

Termo de Adesão: **061/2024**
 Categoria: **ESTUDANTIL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02142/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/179165**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **NATHALY CLEISSE GOMES DIAS**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **NATHALY CLEISSE GOMES DIAS**.

Termo de Adesão: **042/2024**
 Categoria: **ESTUDANTIL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02143/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/162978**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **OCTÁVIO JORGE BORGES DE OLIVEIRA FARSURA**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **OCTÁVIO JORGE BORGES DE OLIVEIRA FARSURA**.

Termo de Adesão: **015/2024**
 Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02144/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/162982**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **RAFAEL DA SILVA LOPES LEDUINO**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **RAFAEL DA SILVA LOPES LEDUINO**.

Termo de Adesão: **031/2024**
 Categoria: **NACIONAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02145/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/179175**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **RENAN MIGUEL FURTADO**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **RENAN MIGUEL FURTADO**.

Termo de Adesão: **050/2024**
 Categoria: **NACIONAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02146/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/179084**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **ROGÉRIO CABRAL DA SILVA**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **ROGÉRIO CABRAL DA SILVA**.

Termo de Adesão: **041/2024**
 Categoria: **NACIONAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02147/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/182155**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **SAMUEL RODOLFO SANTOS ROCHA**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **SAMUEL RODOLFO SANTOS ROCHA**.

Termo de Adesão: **034/2024**
 Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02148/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/182146**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **SARA LAÍS OLIVEIRA DA SILVA**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **SARA LAÍS OLIVEIRA DA SILVA**.

Termo de Adesão: **049/2024**
 Categoria: **NACIONAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02149/2026

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/182193**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **SOPHIA VITÓRIA MENEZES DE ASSIS**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **SOPHIA VITÓRIA MENEZES DE ASSIS**.

Termo de Adesão: **053/2024**
 Categoria: **ESTUDANTIL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02150/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/179735**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **THAINARA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017 , no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA** , o (a) beneficiado (a): **THAINARA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO**.

Termo de Adesão: **024/2024**
 Categoria: **NACIONAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. **02151/2026**

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/162985**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **THAYANE DE OLIVEIRA LEMOS**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017 , no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA** , o (a) beneficiado (a): **THAYANE DE OLIVEIRA LEMOS**.

Termo de Adesão: **025/2024**
 Categoria: **INTERNACIONAL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. **02152/2026**

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/178671**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **VALESKA JÚLIA RIBEIRO DA COSTA**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017 , no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA** , o (a) beneficiado (a): **VALESKA JÚLIA RIBEIRO DA COSTA**.
 Termo de Adesão: **058/2024**
 Categoria: **ESTUDANTIL**

Publique-se,

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. **02153/2026**

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/162991**
 BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **YASMIN CUNHA CAHEN**
 UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**
 PERÍODO: **2º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017 , no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA** , o (a) beneficiado (a): **YASMIN CUNHA CAHEN**.

Termo de Adesão: **033/2024**
 Categoria: **NACIONAL**

Publique-se,

Nova Iguaçu/RJ, 09 de abril de 2025

LEANDRO SILVA WANDERLEY
 Matrícula n: 60/734.027-6
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. **02154/2026**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o não acolhimento dos argumentos trazidos como resposta pela Organização Social **Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**, signatária do Contrato nº 027/SEMUS/2023 cujo objeto consiste na GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, a respeito das inconformidades apuradas pela Comissão de Fiscalização nos ofícios nºs 823/2025, 885/2025, 990/2025, 28/2026, 33/2026, 39/2026, 40/2026, 53/2026 e 58/2026, expedidos através da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização de OSS, fica a referida Organização Social formalmente notificada da **INTENÇÃO** de aplicação da sanção de advertência, na forma prevista no instrumento contratual, conforme Cláusula Décima Terceira alínea "a", devendo no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, corrigir as inconformidades descritas nos ofícios mencionados, sob pena da aplicação da sanção em referência.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2026

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

Id. 02155/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/100.857
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO nº. 041/SEMUS/2023
PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS
UNIDADE DE SAÚDE: SAMU
PERÍODO: MAIO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.
 Nova Iguaçu, 08 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 02156/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/085.383
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO nº. 041/SEMUS/2023
PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MATUÍPE - IMAPS
UNIDADE DE SAÚDE: SAMU
PERÍODO: MARÇO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.
 Nova Iguaçu, 08 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 02157/2026

SERVIÇOS DELEGADOS

PORTARIA SEMUSD Nº 010 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS – SEMUSD**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, a servidora **Júlia Melo Roese – Matrícula 60/738.083-5**, em substituição ao servidor **GABRIEL GUTERRES TEIXEIRA – Matrícula 60/715.403-2** para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos processos de pagamento referente ao **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS – SEMUSD E ILUMINAÇÃO PÚBLICA** prestados pela Concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passa a ser composta pelos seguintes servidores:

JÚLIA MELO ROESE – Matrícula nº 60/738.083-5
LORRANE AUGUSTO MONTEIRO – Matrícula nº 60/738.909-1
JARBAS FERREIRA TAVARES – Matrícula nº 60/734.041-7
SUPLENTE:
RONALDO DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 60/733.764-5
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

FÁBIO ALVES FERREIRA
 Secretário Municipal de Serviços Delegados – SEMUSD
 Mat.: 60/734.012-8

Id. 02158/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMUSD N° 011 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto n° 12.997/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **GABRIEL GUTERRES TEIXEIRA**, matrícula 60/715.403-2, da função de agente patrimonial na Subsecretaria de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Delegados.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **JÚLIA MELO ROESE**, matrícula 60/738.083-5, para exercer a função de agente patrimonial na Subsecretaria de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, com todas as atribuições inerentes ao setor.

Art. 3º. DISPENSAR o servidor **GABRIEL GUTERRES TEIXEIRA**, matrícula 60/715.403-2, da Comissão Permanente de Vistoria para fins de avaliação e baixa de bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Serviços Delegados.

Art. 4º. DESIGNAR a servidora **LORRANE AUGUSTO MONTEIRO**, matrícula 60/738.909-1, para compor a Comissão Permanente de Vistoria para fins de avaliação e baixa de bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Serviços Delegados.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

FABIO ALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Delegados – SEMUSD
Mat.: 60/734.012-8

Id. 02159/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 069 DE 07 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício S/N, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, no horário das 22h do dia 17/04/2026 até às 12h do dia 20/04/2026, para realização da obra “**Ligação da Rede Extravasora na Caixa de Queda de Energia**” no bairro Jardim Guandu, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, para realização da obra, na **Estrada Rio São Paulo Variante**, no trecho entre a **Rua Neil Armstrong** e a **Rua Cristóvão Colombo**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. O itinerário alternativo para os veículos que trafegam pela **Estrada Rio São Paulo Variante** (Nova Iguaçu) deverá ser: **Estrada Rio São Paulo Variante, Rua Neil Armstrong, Rua Pedro Álvares Cabral, Av. Abílio Augusto Távora, Rua Netuno, Rua Júpiter e Av. Abílio Augusto Távora;**

Art. 3º. O itinerário alternativo para os veículos que trafegam pela **Estrada Rio São Paulo Variante** (Campo Grande) deverá ser: **Av. Abílio Augusto Távora, Rua Arco - Íris, Estrada Rio São Paulo Variante, Av. Abílio Augusto Távora, Rua Simão Bolívar, Rua Neil Armstrong e Estrada Rio São Paulo Variante;**

Art. 4º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 02160/2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU

CODENI

CNPJ/28.732.006/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o art.124 §1º da Lei 6.404/76 e do Estatuto da CODENI, ficam os Senhores Acionistas convocados para a AGO a realizar-se no dia 30 de Abril de 2026 em sua sede à Av. Governador Portela, 812-Centro, N. Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 09:00h e em 2ª convocação às 09:30h, com qualquer número de Acionistas, para examinar discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2025; 2) Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do Exercício; 3) Assuntos Gerais. Ficam a disposição dos Acionistas na sede da Empresa, durante o horário comercial, até a realização da Assembleia, a documentação mencionada no art.133, da Lei 6.404/76, para quaisquer outros esclarecimentos.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2026.

A diretoria.

DENIS ANDERSON VISNADI.
DIRETOR PRESIDENTE

Id. 02161/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/CPL/SEMED/2025

PROCESSO 2025/012.448

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/CPL/SEMED/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

I - O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da competência conferida pela Lei 14.133/2021, torna público que as seguintes empresas efetuaram a entrega das amostras na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para análise: ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – 13.345.892/0001-04, AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA – 16.865.493/0001-62, COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO – 30.248.992/0001-31, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARATI – 08.455.332/0001-72, COOPERATIVA CENTRO LITORÂNEA – 42.185.755/0001-58, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS – 43.036.767/0001-83, COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS – 17.958.328/0001-18, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DOS LAGOS – 11.160.990/0001-41, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA – 31.848.674/0001-74, COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA – 28.358.894/0001-05, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO – 13.597.960/0001-22, COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS – 09.003.688/0001-38, COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA – 31.707.409/0001-76, COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – 15.388.008/0001-44 e COOPERATIVA AGRÍCOLA ALFREDO CHAVENSE LTDA – 98.670.003/0001-37, das quais a Coordenação de Alimentação Escolar, representada por sua Nutricionista Adriana do Carmo da Silva Cabral, apresentou Relatório de entrega de Amostras, **APROVANDO** a qualidade e integridade das amostras dos itens apresentados.

II – A empresa UNIÃO DA ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVA USUÁRIAS DO PAVILHÃO 30 – 72.223.829/0001-64 **NÃO APRESENTOU** as amostras dos **ITENS 25 E 46**, descumprindo o subitem 7.1.1 do Edital de Chamada Pública nº 001/CPL/SEMED/2025, acarretando assim na **DECLASSIFICAÇÃO DOS ITENS** já citados.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados pelo e-mail: cpl.semed@novaiguacu.rj.gov.br.

Nova Iguaçu, 09 de abril de 2026.

CRISTIANE DA SILVA LEITE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Id. 02162/2026

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2025/008.716

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 006/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/CPL/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO SEDAN 0 KM COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, NO QUANTITATIVO DE 1 VEÍCULO.

VALOR GLOBAL: R\$ 106.800,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.11.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 01058/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/008.716, COM FULCRO NO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2026.

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEMEF

Id. 02163/2026

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/127.331

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 030/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PROCEC ENGENHARIA S.A.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DO CONTRATO Nº 030/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DO VIADUTO DOM ADRIANO HIPÓLITO, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 030/CPL/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, A CONTAR 12/04/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, A CONTAR DE 05/07/2026.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/127.331, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISOS II E V DA LEI Nº 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2026.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 02164/2026

SAÚDE

APOSTILA AO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/010568

CREENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com a manifestação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, **APOSTILA-SE O ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** do **CREENCIAMENTO Nº 001/CPL/SEMUS/2025**, na forma **ELETRÔNICA**, no modo de seleção **PARALELA E NÃO EXCLUDENTE – POR LOTE**, exclusivamente quanto ao **LOTE 01**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022, considerando-se sempre as respectivas alterações, que tem por objeto o **CREENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS VETERINÁRIOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICOS OU PRIVADOS COM CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO TERRITÓRIO DE NOVA IGUAÇU E NAS DUAS UNIDADES MÓVEIS (TRAILERS) PRÓPRIAS ADQUIRIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO INDIVIDUALIZADA DE CÃES E GATOS (MACHOS OU FÊMEAS COM TUTORES RESIDENTES EM NOVA IGUAÇU), IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP FORNECIDA PELA CONTRATADA E DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL COM TRATAMENTO DE ESPOROTRICOSE EM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE. COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONSIDERANDO que a empresa N V PET SHOP E CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.087.973/0001-35, apresentou pedido de descredenciamento exclusivamente em relação ao Lote 01, antes da assinatura do respectivo instrumento contratual;

CONSIDERANDO o acolhimento do pedido de descredenciamento pela Administração, com fundamento no item 19.1, alínea “a” do edital, conforme manifestação técnica constante dos autos;

CONSIDERANDO que não houve alteração quanto aos quantitativos e ao valor inicialmente atribuídos à SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, por corresponderem exatamente ao total por ela disponibilizado como oferta;

CONSIDERANDO que a totalidade das quantidades e do valor anteriormente atribuídos à empresa N V PET SHOP E CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA deverá ser destinada à empresa TAK VET CLÍNICA VETERINÁRIA II LTDA, nos termos do critério objetivo previsto no instrumento convocatório, sem prejuízo ao interesse público e sem alteração do valor global anual homologado;

FAZ-SE CONSTAR, para todos os fins, que o resultado homologado para o LOTE 01 passa a observar a seguinte composição:

- **TAK VET CLÍNICA VETERINÁRIA II LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 52.695.451/0001-94, para os itens **01, 02, 03, 04 e 05** do **Lote 01**, com a absorção integral das quantidades anteriormente atribuídas à empresa descredenciada N V PET SHOP E CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, perfazendo o valor total de **R\$ 1.507.167,36 (um milhão, quinhentos e sete mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

- **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.075.739/0161-88, para os itens **01, 02, 03, 04 e 05** do **Lote 01**, mantidas as quantidades e o valor originalmente homologados, no valor total de **R\$ 268.417,44 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL ANUAL A SER CONTRATADO DE R\$ 1.775.584,80 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Ficam ratificadas as demais disposições do ato de homologação parcial anteriormente publicado, não alteradas por este apostilamento.

Nova Iguaçu, 09 de abril de 2026

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 02165/2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/CODENI/2022
PROCESSO: 1100/CODENI/2021

CONTRATO Nº: 005/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COMPREENDENDO IMPRESSÕES, DIGITALIZAÇÕES E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), INCLUSIVE SUPORTE, MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA CONTROLE DE CÓPIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI. TEM POR OBJETO, AINDA, CONCEDER O REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS PRATICADOS, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE CALCULADO PELO ÍNDICE DO IPCA ACUMULADO NO ANO, NO EQUIVALENTE AO PERCENTUAL DE 3,0909% PARA O PERÍODO DE MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026, CONFORME PREVISTO NA LEI.

PRAZO: A CONTAR DE 16 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 15 DE MARÇO DE 2027.

VALOR: R\$ 87.809,79 (OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

CONTRATADA: WP SISTEMA REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA. CNPJ – 03.951.766/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026

OMITIDO: 03/10/2025

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 02166/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 25 DE 07 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA COMO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM DO CISBAF.

Em atenção ao disposto no **art. 2º, XII, da Portaria nº 1.010 de 21 de Maio de 2012 do Ministério da Saúde**, a Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JULIANA LEOPOLDO COSTA DIAS**, Enfermeira, COREN-RJ 152.951, como Coordenador Adjunto de Enfermagem da Central de Regulação de Urgências Regional Baixada Fluminense – CRUR-BF, a contar de 01 de março de 2026.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 02167/2026

PORTARIA Nº 26 DE 07 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ÁREAS MÉDICA E ACADÊMICA DA CENTRAL DEREGULAÇÃO DO SAMU 192 - BAIXADA FLUMINENSE

Em atenção ao disposto no **art. 2º, XI, da Portaria nº 1.010 de 21 de Maio de 2012 do Ministério da Saúde**, a Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HUMBERTO WEBER FERNANDES**, Médico, CRM 52-0130492-5, como **Responsável Técnico** pelas áreas Médica e Acadêmica da Central de Regulação de Urgências Regional Baixada Fluminense a contar de 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 02168/2026

PORTARIA Nº 27 DE 07 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS REGIONAL – BAIXADA FLUMINENSE.

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GUSTAVO TRINDADE VALADARES** como Assistente Operacional da CRUR-BF do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, com as atribuições legais pertinentes à função a contar de 01 de abril de 2026.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 02169/2026

PORTARIA Nº 28 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Considerando as disposições contidas no Termo de Contrato n. 017/2023 SEMUS;

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEXANDRE FERREIRA MARIANO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento Jardim Íris a contar de 10 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 02170/2026